



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

REQUERIMENTO Nº ____/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer envio de Expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, e à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, solicitando a sinalização e a instalação de redutores de velocidade nos trevos próximo ao povoado de Dorilândia, na TO-070, no município de Sandolândia.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Chefe do Poder Executivo Estadual e à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a sinalização e a instalação de redutores de velocidade nos trevos próximo ao povoado de Dorilândia, na TO-070, no município de Sandolândia.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao governo do Estado do Tocantins a instalação de redutores de velocidade e sinalização nos trevos que dá acesso ao povoado de Dorilândia, no município de Sandolândia. Os trechos são considerados perigosos e o trabalho visa reduzir os números de acidentes nos locais e levar mais segurança aos condutores.

Devido ao grande fluxo de veículos motorizados na rodovia TO-070, que dá acesso ao município de Sandolândia e ao povoado de Dorilândia, há necessidade de realizar as devidas sinalizações e instalações de redutores de velocidade, para maior segurança dos moradores e os transeuntes que ali transitam, no sentido de organizar o fluxo dos veículos e precaver os riscos de acidentes aos cidadãos tocaninenses.

Diante do exposto e atendendo ao pedido da comunidade, requeiro ao Governo do Estado do Tocantins, por meio da pasta competente, que proceda a realização da sinalização e instalação de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

redutores de velocidade na TO-070, nos trevos que dá acesso ao Povoado de Sandolândia, a fim de que os transeuntes tenham mais segurança e condições de tráfego.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2020.

Léo Barbosa

Deputado Estadual